



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 233 - Guaratuba, 09 de maio de 2022 - Ano V Pág. 01

ATO nº 32/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR

LORYSE ANGELICA ORZENN, portadora do RG: 7.605.264-6, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2022.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Maio de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46
ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADO: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA–PEDRO T. KUCZYNSKI - CNPJ:
07.112.529/0001-46 **ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves nº1186, Salvador-Bahia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2022

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 24 meses.

VALOR: R\$ 2.610,00(dois mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1001 – Manutenção das atividades legislativas
01.001.01.031.0062.2.056- Natureza da despesa: Outros serviços de terceiro pessoa jurídica: 33.90.39.00.00-
Serviços técnicos profissionais: 33.90.39.05.00.

ASSINATURA: 09/04/2022

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2021/2022



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 233 - Guaratuba, 09 de maio de 2022 - Ano V Pág. 01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA PARA O SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE FERRAMENTA DE BUSCA E REPOSITÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR**, no valor de R\$2.610,00(dois mil, seiscentos e dez reais), em favor de:

Câmara Municipal de Guaratuba, inscrita no CNPJ sob nº78. 177.771/0001-46, SEDIADA NA Rua Cel. Carlos Mafra, Nº494 - NA CIDADE DE Guaratuba- PARANÁ.

Face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guaratuba-PR, 09 de Abril de 2022.

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara

Publique-se

Expediente:

Mesa Diretora:

Cátia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba